

1. PREÂMBULO

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL NOS TRÓPICOS, no uso de suas atribuições funcionais e regimentais, torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e acesso ao referido Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (nível Mestrado e Doutorado), na primeira seleção do primeiro semestre acadêmico de 2021, a ser realizada de acordo com o disposto no Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, na Resolução nº 04/2014 do Conselho Acadêmico da UFBA, na Recomendação nº 007/2013 do Ministério Público Federal, no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos e nas demais normas que regem a matéria.

O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos, na 260ª reunião realizada em 23/11/2020.

Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas na secretaria do PPGCAT, na página eletrônica "www.mevtropical.ufba.br" ou "www.ppgcat.ufba.br".

2. DO OBJETIVO DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Animal nos Trópicos (PPGCAT), nível Mestrado e Doutorado, apresenta uma única área de concentração: Saúde Animal, que se subdivide em três linhas de pesquisa:

- I. Doenças Infecciosas e Parasitárias;
- II. Patologia, Clínica e Cirurgia;
- III. Produtos e Processos Biotecnológicos.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos destina-se a promover a formação de mestres e doutores para atuarem na docência, na pesquisa e na gestão em saúde e produção animal, e em suas interfaces com a saúde humana e o meio ambiente.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 36 vagas no total, 20 para Mestrado e 16 para Doutorado, sendo uma das vagas do mestrado e outra de doutorado destinadas a candidatos estrangeiros na seleção 2021 do PPGCAT. A distribuição das vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo, respeitando o limite disponível de vagas por orientador. Eventualmente, a vaga não ocupada por estrangeiro poderá ser preenchida por brasileiro, ou vice-versa, uma vez aprovado oficialmente no processo seletivo, em mesmo nível.

Dando cumprimento à Resolução Nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, do total de vagas oferecidas, serão reservadas 30% para candidatos autodeclarados pretos ou pardos, modalidade de ingresso pela qual o candidato poderá optar no Formulário de Opção para Vagas Reservadas.

Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até quatro estudantes por nível (mestrado/ doutorado em vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico (ANEXO V) do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

As vagas mencionadas estão distribuídas entre os seguintes docentes:

Docentes - Disponibilidade de orientação	M	D
ALESSANDRA ESTRELA LIMA	x	x
ANTÔNIO DE LISBOA DE RIBEIRO FILHO	x	
ARIANNE PONTES ORIA		x
CARLOS ROBERTO FRANKE	x	x
FRANKLIN RIET CORREA AMARAL	x	x
JOÃO MOREIRA DA COSTA NETO	x	
LUÍS FERNANDO BATISTA PINTO	x	
LUÍS FERNANDO PITA GONDIM	x	x
MANUELA DA SILVA SOLCÀ	x	
MARION PEREIRA DA COSTA	x	x
MELISSA HANZEN PINNA VALENTIM		x
PEDRO MIGUEL OCAMPOS PEDROSO	x	x
RODRIGO FREITAS BITTENCOURT *Credenciado em 2021	x	
SILVIA INES SARDI	x	x
SILVIA LIMA COSTA	x	x
STELLA MARIA BARROUIN MELO	x	x
Mestrado (M) / Doutorado (D)		

b) Certificado de conclusão / diploma;

I. Candidatos ao Mestrado: cópia do certificado de conclusão ou do diploma do Curso de Graduação em Medicina Veterinária ou área afim.

II. Candidatos ao Doutorado: cópias dos certificados de conclusão ou dos diplomas de Graduação e de Mestrado em Medicina Veterinária ou em área afim.

Observação: Os candidatos aprovados que se inscreveram no processo seletivo com a cópia do certificado de conclusão do curso de Graduação, deverão apresentar o Diploma no ato da matrícula.

c) Histórico escolar;

I. Candidatos ao Mestrado: cópia do histórico escolar da Graduação;

II. Candidatos ao Doutorado: cópias dos históricos escolares da Graduação e do Mestrado;

d) Currículo Lattes com comprovantes anexados, conforme a ordem determinada nos Bares Específicos (ANEXO I) para cada nível, Mestrado ou Doutorado;

e) Cópia da carteira de identidade, para brasileiros, ou do passaporte, para estrangeiros;

f) Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação no último pleito;

g) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;

h) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

i) Uma foto 3 X 4;

j) Carta do possível orientador (ANEXO II) especificando que tem ciência e aprova o pré-projeto de pesquisa (dissertação ou tese) apresentado pelo candidato no momento da inscrição, como parte dos documentos exigidos;

k) Pré-Projeto de Dissertação ou de Tese;

TÍTULO DO PROJETO;

RESUMO DO PROJETO (Máximo 500 palavras);

OBJETIVO GERAL/ESPECÍFICO;

BREVE FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA;

JUSTIFICATIVA;

METODOLOGIA ;

VIABILIDADE;

RESULTADOS ESPERADOS;

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS;

INFRA-ESTRUTURA DISPONÍVEL PARA

EXECUÇÃO DO PROJETO;

IMPACTOS PREVISTOS;

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

(Não ultrapassar 24 meses - Mestrado e 42 meses - Doutorado).
O pré-projeto deve ser assinado pelo estudante e por seu possível orientador.

I) Entrega do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.

Obs: O ANEXO IV é comum tanto ao Mestrado quanto ao Doutorado.

Após o retorno das atividades presenciais, considerando a diminuição ou inexistência das restrições impostas pela pandemia COVID-19, **os documentos elencados deverão ser apresentados presencialmente na secretaria do PPGCAT** a fim de que haja conferência por um servidor técnico-administrativo federal, com carimbo contendo número do SIAPE em cada um dos documentos, como também serão aceitos documentos com autenticação em cartório.

ATENÇÃO: Não será aceito o Currículo Lattes que estiver em inconformidade com a ordem determinada no Barema de avaliação. A ausência de qualquer dos documentos obrigatórios acima listados, ou sua inconformidade com os critérios de organização ou apresentação, implicará no indeferimento da inscrição.

Os documentos obrigatórios e a ficha de inscrição gerada no formulário on-line devem ser enviados, exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico "posvetufba@gmail.com" informando o assunto: Seleção 2021 (Edital de abertura).

Cada inscrição será homologada pela Comissão de Seleção somente se:

- a. A Ficha de inscrição (on-line) e a ficha de declaração de fonte financiadora de estudos e ciência dos termos do presente edital (ANEXO IV) estiverem preenchidas de forma completa;
- b. Os documentos elencados acima estiverem completos e no formato definido neste Edital;
- c. Os documentos forem enviados dentro do prazo especificado no Cronograma;
- d. O recebimento for efetivamente confirmado pela Secretaria do Programa por meio do contato disponibilizado na ficha de inscrição em resposta ao e-mail enviado para inscrição;
- e. No caso de candidatos estrangeiros, se enviarem para a Secretaria do PPGCAT uma cópia eletrônica de passaporte e do certificado de proficiência em português.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas apenas as inscrições completas, ou seja, contendo todos os documentos discriminados acima. O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum documento que determine a não homologação da inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados para admissão ao Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos por meio de análise de seus currículos. A prova de inglês, excepcionalmente, não será incluída neste edital devido à pandemia vigente do Covid-19. Cabe aos orientadores confirmarem, junto aos interessados, se os candidatos possuem proficiência para leitura de textos científicos na língua inglesa.

7. DA AVALIAÇÃO

Avaliação do Curriculum Vitae (CV), de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, corresponderá à totalidade da avaliação final. A comissão nomeada para o processo seletivo avaliará cada currículo e o pontuará seguindo as determinações dos baremas específicos para cada nível, seja Mestrado ou Doutorado (ANEXO I). A pontuação será efetivada, única e exclusivamente, em função das informações que estiverem devidamente comprovadas por meio dos documentos comprobatórios anexados.

Documentos comprobatórios:

- a. No caso de artigos publicados ou aceitos, deve ser anexada a primeira página do artigo;
- b. Para artigos aceitos, deve ser anexada, além da primeira página do artigo, a carta de aceite da revista;
- c. Participações em eventos deverão ser comprovadas com os certificados formais contendo o nome do candidato, o título do evento, data e local de ocorrência;

d. Certificados de apresentações de trabalhos, palestras, aulas, estágios e cursos devem conter a carga horária e devem ser emitidos em papel timbrado do evento, ou do local da atividade, contendo a assinatura do(a) responsável pela atividade/evento;

e. Qualquer atividade profissional deve especificar a carga horária.

Local de realização das avaliações

O decurso das etapas da seleção será divulgado no site oficial do Programa.

8. DA COMISSÃO AVALIADORA

O processo de seleção dos candidatos será gerenciado por uma comissão formada por pesquisadores com doutorado nas áreas de concentração do Programa, nomeada pelo Diretor da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da UFBA. Ao final do processo seletivo, a comissão enviará à Secretária do Programa a documentação completa referente à avaliação dos candidatos, bem como a ata assinada por todos os membros da comissão, a qual deve resumir todas as informações relacionadas ao processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS

Para a definição da nota final do candidato, será utilizada a nota obtida na avaliação curricular. Para a aprovação no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos, os candidatos deverão obter nota final superior ou igual a 6,0 (seis).

ATENÇÃO: O candidato que obtiver nota final mínima igual ou superior a 6,0 (seis), mas que não estiver classificado dentro do quantitativo de vagas disponibilizadas ao possível orientador que lhe deu a carta de ciência, não ingressará no Programa.

O candidato deve previamente consultar seu possível orientador sobre o quantitativo de vagas disponível e, dessa forma, ao inscrever-se no processo seletivo, deve ter ciência dessa informação.

A divulgação dos resultados se dará por ordem de classificação e servirá como critério para a distribuição de possíveis bolsas de estudos vinculadas ao Programa.

Em caso de empate, o coeficiente de rendimento nas disciplinas cursadas na graduação será utilizado como critério de desempate.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

a. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

b. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipuladas.

Os resultados das diversas etapas do processo seletivo, incluindo o resultado final, serão divulgados no site do Programa:

“www.mevtropical.ufba.br” ou “www.ppgcat.ufba.br”

10. DOS RECURSOS

Recursos poderão ser interpostos dentro dos prazos definidos neste Edital. O candidato deverá impetrar recurso por meio do endereço eletrônico (posvetufba@gmail.com) e deverá enviar toda a documentação devidamente assinada e digitalizada, nesta modalidade. A solicitação pode ocorrer em todas as fases do processo seletivo. A interposição de recurso pode ocorrer por meio de procuração autenticada em cartório.

Recursos poderão ser solicitados nas fases de: homologação das inscrições, prova de inglês e após a divulgação do resultado final da seleção.

Os recursos interpostos serão analisados pela Banca Examinadora e posteriormente apreciados pelo Colegiado do Programa.

Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Programa. Os recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E DOS PRAZOS PARA RECURSOS

Os candidatos deverão observar as datas e prazos estipulados no Cronograma de Atividades da Seleção:

ETAPA	DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Inscrições via formulário on-line	23/11 a 14/12/2020	até às 23:59	www.mevtropical.ufba.br www.ppgcat.ufba.br posvetufta@gmail.com
Divulgação das inscrições homologadas	15/12/2020	até às 23:59	www.mevtropical.ufba.br www.ppgcat.ufba.br
Recurso à homologação da inscrição	16/12/2020	até às 18:00	posvetufta@gmail.com
Divulgação final das inscrições homologadas	17/12/2020	até às 23:59	www.mevtropical.ufba.br www.ppgcat.ufba.br
Divulgação dos resultados	18/12/2020	até às 23:59	www.mevtropical.ufba.br www.ppgcat.ufba.br
Interposição de recurso ao resultado	21/12/2020	08:00 às 12:00	posvetufta@gmail.com
Divulgação do resultado final	22/12/2020	até às 23:59	www.mevtropical.ufba.br www.ppgcat.ufba.br
Matrícula dos aprovados	a definir	--	Secretaria do Programa

Obs: Caso necessário, o Cronograma poderá ser alterado pela Coordenação da PPGCAT. As alterações no referido cronograma serão divulgadas no site:

<http://www.mevtropical.ufba.br/> ou www.ppgcat.ufba.br

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos da Universidade Federal da Bahia não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos.

Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade na documentação apresentada, a UFBA poderá realizar o cancelamento da matrícula do discente, sem prejuízo das demais ações legais cabíveis.

O acompanhamento dos resultados é de inteira responsabilidade do candidato.

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos.

Salvador-BA, 23 de novembro de 2020

Coordenação do Programa de Pós
Graduação em Ciência Animal nos Trópicos

ANEXO I
BAREMA DO CURRÍCULO – MESTRADO

Nome do candidato:	
--------------------	--

Atividades Acadêmicas – pontuação máxima: 35 (trinta e cinco) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
1. Segundo diploma de Mestrado	5	
2. Segundo diploma de Graduação	5	
3. Especialização concluída na área de concentração	10	
4. Participação em cursos		
01 a 07 horas (Máx-10 pontos)	1/curso	
08 a 20 horas. (Máx-10 pontos)	2/curso	
21 a 40 horas. (Max. 10 pontos)	3/curso	
acima de 40 horas (Max. 10 pontos)	6/curso	
5. Estágio extracurricular		
área específica (Linha de pesquisa do candidato)	5/90 horas	
outras áreas	1/90 horas	
6. Monitoria com comprovação no departamento ou certificado (bolsista ou voluntário)	4/semestre	
7. Aprovação em disciplina como aluno especial	3/disciplina	
Subtotal de pontos:		

Atividades científicas - pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
8. Iniciação Científica Júnior - ensino médio (máximo 6 pontos)	3/semestre	
9. Iniciação Científica \ Permanecer (máximo de 24 pontos)	6/semestre	
10. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (Nível médio) (máximo 15 pontos)	3/semestre	
11. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (Graduado) (máximo 20 pontos)	6/semestre	
12. Artigo científico publicado em revista ou no prelo (aceitação final) (Máximo 44 pontos)		
Classificação A1 no Qualis	22/artigo	
Classificação A2 no Qualis	18/artigo	
Classificação A3 no Qualis	15/artigo	
Classificação A4 no Qualis	10/artigo	
Classificação B1 no Qualis	7/artigo	

Classificação B2 no Qualis	5/artigo	
Classificação B3 no Qualis	3/artigo	
Classificação B4 no Qualis	2/artigo	
13. Resumos expandidos publicados em Anais de eventos ou apresentação oral internacional (Máximo 15 pontos)	3/resumo	
14. Resumos expandidos publicados em Anais de eventos ou apresentação oral nacional (Máximo 15 pontos)	2/resumo	
15. Resumos simples publicados em Anais de evento internacional (Máximo 15 pontos)	2/resumo	
16. Resumos simples publicados em Anais de evento nacional (Máximo. 15 pontos)	2/resumo	
17. Participação em eventos técnico-científicos (congressos, seminários, encontros, etc) (máximo 15 pontos)	1/evento	
18. Apresentação de Palestra em eventos científicos formais – local/regional (máx. 6 pontos)	2/palestra	
19. Apresentação de Palestra em eventos científicos formais - nacional e internacional (Máximo 9 pontos)	3/palestra	
20. Publicação de livro técnico-científico na área de concentração	15/livro	
21. Capítulo de livro técnico-científico publicado na área de concentração com ISBN (máximo 20 pontos)	5/capítulo	
22. Artigo publicado em sites ou revistas online de grande circulação	1/artigo	
Subtotal de pontos:		

Atividades profissional e outros – pontuação máxima: 15 (quinze) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
Experiência acadêmica		
22. Como docente regular de ensino superior (Máximo 15 pontos)	10/semestre	
23. Como docente de ensino médio (Máximo 10 pontos)	5/semestre	
24. Docência em aulas eventuais, como convidado (máximo 10 pontos)	2/aula	
25. Organização de eventos (máximo 6 pontos)	2/evento	
26. Aprovação em concurso público na área de concentração (Máximo 6 pontos)	2/concurso	
27. Exercício profissional de natureza técnica (Máximo 10 pontos)	0,5/mês	
Subtotal de pontos:		

PONTUAÇÃO TOTAL

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

$$Nota\ final = \frac{Pontos\ aproveitados}{10} \rightarrow =$$

Salvador, XX de XXXX de 2020

Assinatura do Avaliador

ANEXO I

BAREMA DO CURRÍCULO – DOUTORADO

Nome do candidato:	
--------------------	--

Atividades Acadêmicas – pontuação máxima: 35 (trinta e cinco) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
1. Especialização concluída na área de concentração	10	
2. Segundo Diploma ou comprovante de mestrado concluído	10	
3. Participação em cursos		
4 a 8 horas (Máx. 6 pontos)	2/curso	
8 a 20 horas (Máx. 10 pontos)	2/curso	
20 a 40 horas (Máx. 12 pontos)	3/curso	
Mais de 40 horas (Máx. 12 pontos)	4/curso	
4. Participação em bancas (concurso, monografia, etc) - (Máximo 12 pontos)	2/banca	
5. Aprovação em disciplina como aluno especial com créditos a serem aproveitados (após a titulação de Mestre)	3/disciplina	
Subtotal de pontos:		

Atividades científicas - pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
6. Iniciação científica / Permanecer / monitoria (máx. 24 pontos)	6/semestre	
7. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (Nível médio/ máx. 15 pontos)	3/semestre	
8. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (Graduado máx. 20 pontos)	0,5/mês	
9. Artigo científico publicado ou no prelo (aceitação final) (Máximo 44 pontos)		
Classificação A1 no Qualis	22/artigo	
Classificação A2 no Qualis	18/artigo	
Classificação A3 no Qualis	15/artigo	
Classificação A4 no Qualis	10/artigo	
Classificação B1 no Qualis	7/artigo	
Classificação B2 no Qualis	5/artigo	
Classificação B3 no Qualis	3/artigo	
Classificação B4 no Qualis	2/artigo	
10. Resumos expandidos publicados em Anais de eventos ou apresentação oral internacional (Máximo 15 pontos)	3/resumo	
11. Resumos expandidos publicados em Anais de eventos ou apresentação oral nacional (Máximo 15 pontos)	2/resumo	
12. Participação em eventos técnico-científicos (congressos, seminários, encontros, etc) (máximo 8 pontos)	1/evento	

13. Resumos simples publicados em Anais de evento internacional (Máximo 15 pontos)	2/resumo	
14. Resumos simples publicados em Anais de evento nacional (Máximo 15 pontos)	1/resumo	
15. Apresentação de Palestra em eventos científicos formais - local/ regional (máximo 6 pontos)	2/palestra	
16. Apresentação de Palestra em eventos científicos formais - nacional, internacional (Máximo 9 pontos)	3/palestra	
17. Publicação de livro técnico-científico na área de concentração com ISBN (máximo 20 pontos)	10/livro	
18. Capítulo de livro técnico-científico publicado na área de concentração com ISBN (máximo 20 pontos)	5/capítulo	
19. Registro de Patente (Máximo 20 pontos)	10/patente	
20. Prêmios recebidos pela produção técnica/científica (Máximo 20 pontos)	10/prêmio	
Subtotal de pontos:		

Atividades profissional e outros – pontuação máxima: 15 (quinze) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
Experiência acadêmica		
21. Como docente regular de ensino superior (Máximo 15 pontos)	10/semestre	
22. Como docente de ensino médio (Máximo 10 pontos)	1/semestre	
23. Como pesquisador visitante (máximo 10 pontos)	3/semestre	
24. Como docente em aulas esporádicas no ensino superior (Máximo 3 pontos)	0,5/aula	
25. Organização de eventos (máximo 6 pontos)	2/evento	
26. Aprovação em concurso público na área de concentração (Máximo 6 pontos)	2/concurso	
27. Exercício profissional de natureza técnica	2/semestre	
Subtotal de pontos:		

PONTUAÇÃO TOTAL

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

$$Nota\ final = \frac{Pontos\ aproveitados}{10} \quad \rightarrow \quad =$$

Salvador, xx de xxx de 2020

Assinatura do Avaliador

ANEXO II

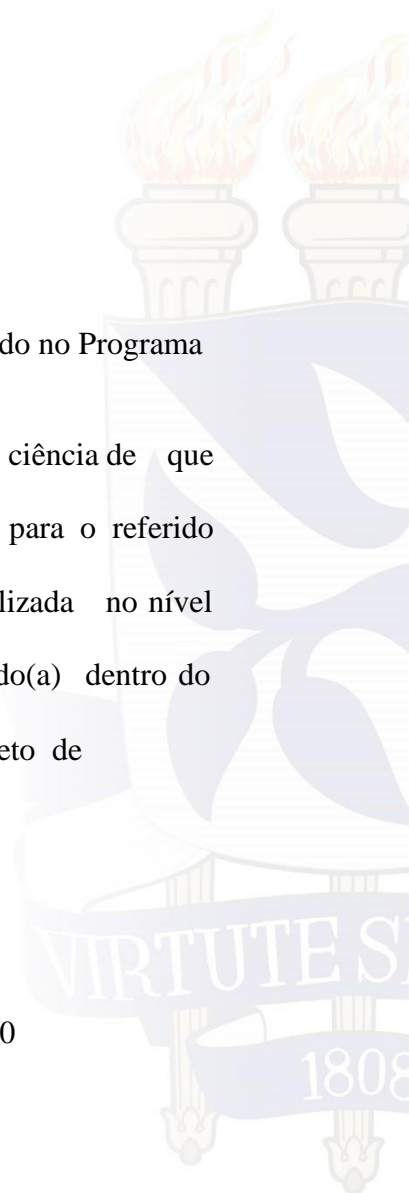
CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

À Comissão de Seleção

Eu, digite aqui o nome do docente _____, docente credenciado no Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos, comunico que tenho ciência de que o(a) candidato(a) digite aqui o nome do candidato prestará seleção para o referido programa e concorrerá a uma das vagas por mim disponibilizada no nível de escolha o nível _____. Caso este(a) candidato(a) seja selecionado(a) dentro do quantitativo de vagas, me comprometo a orientá-lo na condução de projeto de pesquisa.

Salvador, xx de xxxxx de 2020

digite aqui o nome do docente
(Nome do possível orientador)



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO – DOUTORADO

Nome do Candidato				Foto 3x4
Área de Concentração: Saúde Animal		Linha de Pesquisa: Escolher um item.		
Orientador (a): Nome do possível orientador				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Estado Civil: Escolher um item.		CPF: xxx.xxx.xxx-xx		Sexo: Masc. <input type="checkbox"/> Fem. <input type="checkbox"/>
R.G.: xxxxxxxxxxx		Data Expedição: xx/xx/xxxx	Órgão Exp/UF XXX/XX	
Título Eleitor: Digite o num.	UF XX	Zona: Digite a zona aqui	Seção: xxxxxx	Data de Emissão: xx/xx/xxxx
Documento Militar: Digite aqui o num.	Série: xxxxxxx	Desc Órgão: Digite aqui		SMART CARD: Digite o num.
Endereço Residencial: Digite aqui o endereço completo				
Bairro: Digite aqui	Cidade/UF Digite aqui	CEP: xx.xxx-xxx	E-mail: xxxxxx@xxxx.xxx E-mail II: opcional	
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Instituição onde cursou a graduação: Digite o nome completo da Instituição de Ensino Superior (IES)				Sigla da IES/UF Digite aqui
Nome do curso de graduação: Digite aqui				Ano de Conclusão xxxx
Cidade/UF: Digite aqui		País: Digite o país da IES		CEP xx-xxx-xxx
Instituição onde cursou o Mestrado /Especialização: Digite o nome completo da Instituição de Ensino Superior (IES)				Sigla da IES/UF Digite aqui
Nome do curso: Digite aqui				Ano de Conclusão xxxx
Cidade/UF: Digite aqui		País: Digite o país da IES		CEP xx-xxx-xxx
ATUAÇÃO PROFISSIONAL				
Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas				
Instituição	Período (Início - Fim)		Tipo de Atividade:	
Digite aqui	xx/xx/xxxx – xx/xx/xxxx		Escolher um item.	
Digite aqui	xx/xx/xxxx – xx/xx/xxxx		Escolher um item.	
Digite aqui	xx/xx/xxxx – xx/xx/xxxx		Escolher um item.	

Assinatura do Candidato (a): _____

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO

Nome do Candidato				Foto 3x4
Área de Concentração: Saúde Animal		Linha de Pesquisa: Escolher um item.		
Orientador (a): Nome do possível orientador				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome da Mãe: Nome Completo		Nome do Pai: Nome Completo		Data de Nascimento xx/xx/xxx
Naturalidade: Nome Completo Estado Civil: Escolher um item.		Raça/Etnia: Escolher um item.		Sexo: Masc. <input type="checkbox"/> Fem. <input type="checkbox"/>
R.G.: xxxxxxxxx CPF: xxx.xxx.xxx-xx		Data Expedição: xx/xx/xxxx		Órgão Exp/UF XXX/XX
Título Eleitor: Digite o num.	UF XX	Zona: Digite a zona aqui	Seção: xxxxxx	Data de Emissão: xx/xx/xxxx
Documento Militar: Digite aqui o num.	Série: xxxxxxx	Desc Órgão: Digite aqui		SMART CARD: Digite o num.
Endereço Residencial: Digite aqui o endereço completo				
Bairro: Digite aqui	Cidade/UF Digite aqui	CEP: xx.xxx-xxx	E-mail: xxxxxx@xxxx.xxx E-mail II: opcional	
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Instituição onde cursou a graduação: Digite o nome completo da Instituição de Ensino Superior (IES)				Sigla da IES/UF Digite aqui
Nome do curso de graduação: Digite aqui				Ano de Conclusão xxxx
Cidade/UF: Digite aqui		País: Digite o país da IES		CEP xx-xxx-xxx
ATUAÇÃO PROFISSIONAL				
Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas				
Instituição	Período (Início - Fim)		Tipo de Atividade:	
Digite aqui	xx/xx/xxxx – xx/xx/xxxx		Escolher um item.	
Digite aqui	xx/xx/xxxx – xx/xx/xxxx		Escolher um item.	
Digite aqui	xx/xx/xxxx – xx/xx/xxxx		Escolher um item.	

Assinatura do Candidato (a): _____

Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos – PPGCAT/UFBA

Av. Adhemar de Barros, 500 - Ondina - Salvador/Bahia CEP: 40170-110 Telefone: (71) 3283-6707 E-mail: posvetufba@gmail.com

ANEXO IV

FONTE FINANCIADORA DE ESTUDOS

- Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo (a): digite aqui a agencia de fomento
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
- Possuo emprego, mas dependerei da bolsa do curso. Meu último salário foi de: R\$ xx.xxx,xx
(valor por extenso: digite aqui o valor por extenso)
- Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

OBSERVAÇÕES:

- * Assinale apenas uma alternativa acima
- *O fato do candidato ter sido selecionado, não implica compromisso de bolsa por parte do curso.
- *O candidato que mantiver vínculo empregatício e se candidatar a uma bolsa de estudos deverá anexar comprovante de autorização da Instituição de origem a fim de se afastar integralmente para frequentar o curso.
- *O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios de que disporá para financiar seus estudos.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins, inclusive legais, que este formulário contém informações completas e exatas. Além disso, estou ciente e aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para este processo de seleção.

Salvador, BA
Local

de _____ de _____
Data

Assinatura

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS	
Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)	<input type="radio"/> Amarelo (segundo o IBGE)
	<input type="radio"/> Branco (segundo o IBGE)
	<input type="radio"/> Indígena (segundo o IBGE)
	<input type="radio"/> Pardo (segundo o IBGE)
	<input type="radio"/> Preto (segundo o IBGE)
	<input type="radio"/> Quilombola
	<input type="radio"/> Pessoa com Deficiência
	<input checked="" type="radio"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
Inscrição (Assinale apenas uma opção)	Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="radio"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas*
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)	<input type="radio"/> Negro (Preto ou Pardo)
	<input type="radio"/> Indígena
	<input type="radio"/> Pessoa com Deficiência
	<input type="radio"/> Quilombola
	<input type="radio"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares

Declaro, também, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta autodeclaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para a reserva de vagas, além do que estarei sujeito as penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

Assinatura do candidato